DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 01 de Junho de 2021 - Edição nº 076

SUMÁRIO

- DECRETO N° 198/2021: "Dispõe sobre exoneração de WOLMAR DUARTE DOS SANTOS."

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 22: "CONVOCA o candidatos aprovado, observando, rigorosamente a ordem de classificação final do processo seletivo."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 58F28BC19D-D9B80B3E82-CF1E0DC142-AD94C00805

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 198/2021

Dispõe sobre exoneração de WOLMAR DUARTE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA- BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - A pedido fica o Sr. WOLMAR DUARTE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 108.665.665-20, exonerado do cargo SECRETÁRIO DE TRANSPORTES do município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de junho de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 22

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com suporte no Art. 37 da Constituição Federal, na forma da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus da Serra, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Bom Jesus da Serra, assim como a Lei Municipal n° 221 de Março de 2019, que dispõe sobre a criação de vagas temporárias para o quadro de Servidores do Município de Bom Jesus da Serra, bem como a Lei Complementar 013/2019, que trata sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

CONVOCA o candidatos aprovado, observando, rigorosamente a ordem de classificação final do processo seletivo, conforme relação abaixo para entrega da **DOCUMENTAÇÃO** exigida no item 17.3 e **OS EXAMES NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO PRÉ-ADMISSIONAL** exigida no item 17.21.2 do **EDITAL DE ABERTURA** , entre os dias 02 e 10 de junho de 2021, das 08:00 às 12:00 horas, no qual deverá ser entregue no **Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizada na Praça Vitorino José Alves, 112, CEP: 45263-000.**

Decorrido o prazo acima estabelecido, sem o comparecimento dos candidatos, será considerado como sua desistência.

RELAÇÃO DO CONVOCADO

01 – PSICÓLOGO - BOM JESUS DA SERRA

DOCUMENTO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
00001156291224	ALEXSANDRA SOUZA GOMES	8°

Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de junho de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal